Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 921/2022
Data: 19/04/2022 - Horário: 14:53
Legislativo - ORP 102/2022

Ofício nº 130/AL

Pato Branco, 19 de abril de 2022.

Prezado Vereador,

Viemos através deste encaminhar ofícios 42 e 43/2022 do Órgão Gestor do Transporte Coletivo Municipal, em resposta aos requerimentos 330 e 304/2022 enviados ao Executivo Municipal através de ofícios 150 e 158/2022-DL .

Ademais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Francieli Catusso Tamagno
Assessora de Assuntos Legislativos

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos
DEPATRAN - Departamento Municipal de Trânsito

Rua Tapir, 1161, Centro • CEP 85.501-046 • Pato Branco • PR
46 3902.1350 / 3902.1355 depatran@patobranco.pr.gov.br www.patobranco.pr.gov.br

ÓRGÃO GESTOR DO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL

Pato Branco - PR, 18 de Abril de 2022

Ofício nº 43/2022

Do Órgão Gestor - OGTCM

AO Sr.Claudemir Zanco

MD. Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Resposta ao Requerimento n°304/2022

Considerando a Lei Municipal 3.598/2011;

Considerando o Edital de Licitação 031/2015;

Considerando o Contrato 180/2017/GP;

Em resposta ao requerimento n°304/2022 onde solicitam ao executivo a expansão de horários do transporte público na linha 111 bairro Fraron.

Considerando algumas reuniões realizadas com os Vereadores, Representantes do Consórcio Tupã e representantes da Prefeitura,onde o assunto foi o valor do Déficit gerado pelo sistema de transporte público,sendo assim para evitar futuros déficits foram debatidos algumas medidas mitigatórias para evitar esse custo alto, e uma das medidas foi em relação a linhas ociosas em alguns horários.

Este órgão através de estudos conseguiu reduzir o máximo as medidas que lhe eram de competência,algumas linhas era muito pouca utilizada por usuários de diversos bairros de nosso Municipio não sendo viável deixar rodando,por este motivo deixamos organizado nos horários de maiores adesão ou seja horários de pico.

Guilherme Ambrosini
Chefe do Transporte Coletivo
Portaria 430/21
Atenciosamente.

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos
DEPATRAN - Departamento Municipal de Trânsito

Rua Tapir, 1161, Centro • CEP 85.501-046 • Pato Branco • PR
46 3902.1350 / 3902.1355 depatran@patobranco.pr.gov.br www.patobranco.pr.gov.br

ÓRGÃO GESTOR DO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL

Pato Branco - PR, 12 de Abril de 2022

Ofício nº 42/2022

Do Órgão Gestor - OGTCM

AO Sr.Claudemir Zanco

MD. Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Resposta ao Requerimento n°330/2022

Considerando a Lei Municipal 3.598/2011;

Considerando o Edital de Licitação 031/2015;

Considerando o Contrato 180/2017/GP;

Em resposta ao requerimento n°330/2022 onde solicitam ao executivo Municipal para que implante Pontos de Ônibus em todos os locais necessários de bairros .

Este órgão gestor do Transporte coletivo já tem um estudo sobre a implantação de abrigos em vários locais de nosso município,estamos em processo de projeto de compra de novos abrigos,porém isso leva um tempo pois precisamos de modelos orçamentos com empresas que fazem esse Serviço, e após isso passar pelo setor de Licitação.

Considerando as mudanças de horários e itinerários no período da pandemia e no nosso dia a dia não conseguimos colocar impresso os horários em pontos de ônibus,mas estamos em fase de contratação do aplicativo para celulares onde mostra todos os horários e até mesmo a localização real do Veiculo onde ira facilitar para o nosso usuário com a tecnologia atual.

Guilherme Ambrosini
Chefe do Transporte Coletivo
Portaria 430/21

Atenciosamente.